

~~PORTARIA N°05/2025~~

**Institui a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa
de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES).**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES) da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para os processos de autoavaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu;

Considerando a importância de um planejamento estratégico contínuo e participativo para o fortalecimento institucional e acadêmico do Programa;

Considerando a deliberação do Colegiado do PPGES em reunião realizada no dia 26/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a **Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico** do Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES), com a finalidade de coordenar os processos de autoavaliação interna e de elaboração, monitoramento e atualização do planejamento estratégico do Programa.

Art. 2º

A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – Planejar, conduzir e sistematizar os processos de autoavaliação interna do Programa, em consonância com as orientações da CAPES;
- II – Propor ações de aprimoramento das práticas acadêmicas, de gestão e de formação, com base nos resultados da autoavaliação;
- III – Elaborar e revisar o planejamento estratégico do Programa, de forma participativa e articulada com o colegiado e a comunidade acadêmica;
- IV – Produzir relatórios e documentos necessários aos processos avaliativos e institucionais;
- V – Assessorar a coordenação na definição de metas, indicadores e estratégias de desenvolvimento do PPGES.

Art. 3º

A Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico será composta pelos seguintes membros:

- Profa. Maria Aparecida de Oliveira Lopes (Siape 1625472)
- Prof. Sebastião Pinheiro Gonçalves de Cerqueira Neto (Siape 1440956)
- Prof. Spensy Kmitta Pimentel (Siape 1368034)
- Prof. Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves (Siape 1436900)
- Pedro Sérgio da Silveira (Número de matrícula 2024101844)
- Auzair Souza (Número de matrícula: 2025100304)

Art. 4º

Fica revogada a Portaria nº 07/2024 – PPGES/CFCHS/UFSB, de 05 de setembro de 2024.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro, 01 de julho de 2025

Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves - Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade/PPGES
Portaria 311 de 30 de agosto de 2024



Emitido em 01/07/2025

PORTARIA N° 785/2025 - PPGES (11.01.06.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 11:21)
GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGES (11.01.06.04)
Matrícula: ###369#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **785**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **1a2b0a5f93**